SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3302

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO SÚMULA: CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA, A SERVIDORA SANDRA REGINA PUZIOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 291/2025, de 06 de Junho de 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Concede avanço horizontal, em razão da conclusão de Pós-Graduação específica, a servidora SANDRA REGINA PUZIOL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
- Conceder Avanço Horizontal, a partir de 06 de junho de 2025, **nos termos do Art. 16, §§ 1º, V; 2º, IV; e 3º,**
III da Lei Municipal nº 783/2025: "Formação específica de pós-graduação em áreas de atuação da Administração Pública, da Gestão Pública ou de formação profissional do servidor público com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas ministrados por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, e ainda não utilizadas pelo servidor para avanço anterior", à servidora abaixo qualificada, tendo em vista a apresentação de documentação que comprova a conclusão de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA"**, com carga horária de **478 (quatrocentos e setenta e oito)** horas, ministrado por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo **Ministério da Educação (MEC)**, e **ainda não utilizada para avanço anterior**, entregue na Divisão de Recursos Humanos na data de 06/06/2025.

Parágrafo único. A concessão tem como fundamento o disposto no §2º do Art. 10 da referida lei, segundo o qual "a promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada por meio de diploma, histórico escolar, certificado e/ou certidão de conclusão da nova habilitação ou titulação, contados a partir da apresentação do documento comprobatório junto ao setor de Recursos Humanos do Município".

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
SANDRA REGINA PUZIOL	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	17582	GOA-C091	GOA-D091

- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 06 de junho de 2025.

Alto Piquiri, 06 de Junho de 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Alves Teixeira
Código Identificador:010B14F8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041.2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
Processo Adm: Nº 069/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 53.269,70(cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos):**IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**(17791755000154) com os lotes: 73, 74, 75 e 76 no valor total de R$ 710,00 (setecentos e dez reais).**STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**(47305688000181) com os lotes: 17, 18, 19, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).**CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME**(04261548000146) com os lotes: 22, 23, 24, 39, 40, 43, 44, 45, 66, 70, 71 e 72 no valor total de R$ 15.339,70 (quinze mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**(18486182000118) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais).**MARCELO SIMONI**(37652289000133) com o lote: 1 no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).**GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA**(11387352000168) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 no valor total de R$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 19 de junho de 2025.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 124/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81
Endereço do Contratado: Avenida Calógeras, nº 1313 Centro na cidade de Campo Grande, Estado de Minas Gerais.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 125/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Endereço do Contratado: Rua Antonina, nº 700 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 15.339,70 (quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 126/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: GRAFICA ALTERNATIVA LTDA
CNPJ: 11.387.352/0001-68
Endereço do Contratado: Rua Platano, nº 1592 Centro na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 127/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
Endereço do Contratado: Rua Pérola do Vale, nº 55 Itoupava Central na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 128/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço do Contratado: Avenida 7 DE SETEMBRO, S/N Centro na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 129/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Endereço do Contratado: Rua Silva Bueno, nº 1660 Ipiranga na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de

materiais para atender as necessidades da Prefeitura e demais Departamentos e Secretarias do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 710,00 (setecentos e dez reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:6AC17FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042.2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Processo Adm: Nº 070/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Empresas vencedoras valor total: R$ 211.469,77(duzentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos):**COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA**(57650919000148) com os lotes: 2, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 62, 82, 88, 94, 98, 105, 109, 111, 114, 115, 119, 120, 126, 128, 129, 142, 157, 163, 165 no valor total de R$ 29.487,67 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**(07245458000150) com os lotes: 26, 87, 96 no valor total de R$ 3.514,30 (três mil e quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).**LAURA MARINHO DA SILVA 52346649880**(44900418000120) com os lotes: 151 no valor total de R$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).**J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**(55782107000120) com os lotes: 4, 5, 10, 11, 18, 20, 31, 53, 54, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 85, 95, 124, 132, 144, 162, 164 no valor total de R$ 18.503,10 (dezoito mil e quinhentos e três reais e dez centavos).**BELINKI E SOUZA LTDA**(08831603000147) com os lotes: 21, 25, 39, 40, 49, 52, 55, 56, 61, 84, 97, 112, 140 no valor total de R$ 19.294,70 (dezenove mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**(27084275000107) com os lotes: 121 no valor total de R$ 72.863,00 (setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais).**KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA.**(41300867000140) com os lotes: 156 no valor total de R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).**TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**(04303600000180) com os lotes: 3, 6, 7, 8, 9, 13, 22, 24, 27, 30, 34, 38, 45, 57, 59, 60, 63, 64, 76, 91, 92, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 116, 117, 131, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 146, 149, 155, 159 no valor total de R$ 18.574,40 (dezoito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**MM LICITA LTDA**(53610975000106) com os lotes: 12, 19, 23, 50, 77, 78, 80, 81, 90, 93, 113, 122, 123, 125, 127, 139, 145, 160, 161 no valor total de R$ 19.097,00 (dezenove mil e noventa e sete reais).**SCHALOM PAPELARIA LTDA**(44714471000137) com os lotes: 14, 15, 16, 17, 33, 37, 42, 43, 44, 48, 58, 69, 79, 83, 86, 89, 110, 118, 133, 134, 147, 148, 150, 158 no valor total de R$ 16.742,70 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA**(18828722000102) com os lotes: 51, 153 no valor total de R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais).**LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA**(52804043000123) com os lotes: 1, 65, 72, 166 no valor total de R$ 9.738,30 (nove mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 19 de junho de 2025.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 130/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.084.275/0001-07
Endereço do Contratado: Rua Corronel Farrapo, nº 32 Centro na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 72.863,00 (setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 131/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.782.107/0001-20
Endereço do Contratado: Rua Antônio Fluminhan, nº 153 Jardim Maracanã na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 18.503,10 (dezoito mil, quinhentos e três reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 132/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: SCHALOM PAPELARIA LTDA
CNPJ: 44.714.471/0001-37

Endereço do Contratado: Avenida Sete de Abril, nº 775 Centro na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 16.742,70 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 133/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA
CNPJ: 57.650.919/0001-48
Endereço do Contratado: Rua Alcemiro Luciano, nº 633 Vila Garcia na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 29.487,67 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 134/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ: 41.300.867/0001-40
Endereço do Contratado: Rua do Areal, nº 79 Bom Retiro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 135/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: LAURA MARINHO DA SILVA 52346649880
CNPJ: 44.900.418/0001-20
Endereço do Contratado: Rua Shobee Kumagai, nº 411 Jardim Belém na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 408,60 (quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 136/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: MM LICITA LTDA
CNPJ: 53.610.975/0001-06
Endereço do Contratado: Avenida Mario Gallo, nº 304 Jardim Residencial Hamada na cidade de Marialva, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 19.097,00 (dezenove mil e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 137/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Endereço do Contratado: Rua Tenente Camargo, nº 1015 Presidente Kennedy na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 19.294,70 (dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 138/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 07.245.458/0001-50
Endereço do Contratado: Rua Princesa Isabel, S/N Centro na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 3.514,30 (três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 139/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Endereço do Contratado: Rua Primeiro de Maio, nº 645 Padre Antônio na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 18.574,40 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 140/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 18.828.722/0001-02
Endereço do Contratado: Avenida Saõ Paulo, nº 1960 Pioneiro na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Número da Ata de Registro de Preços: 141/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU.
Contratado: LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA
CNPJ: 52.804.043/0001-23
Endereço do Contratado: Rua Castro Alves, nº 258 Centro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais escolar e expediente para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor Total: R$ 9.738,30 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/06/2025
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

GIVANILDO TRUMI,
Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 19 de junho de 2025.

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:451822CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL 012/2025 CONVOCAÇÃO

PSS 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Edital 012/2025 Convocação

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **ESEQUIEL BESTEL JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ordem classificatória divulgada através do Edital 005/2025, e em atenção aos princípios da razoabilidade e da eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE

1 - Ficam convocado os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do PSS n°001/2025 Estagiários, no prazo de 03 (três) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação no anexo I;
1.2 – Após a convocação, o candidato que estiver inscrito e classificado para duas localidades deverá assinar o termo de opção por uma localidade no ato de recrutamento, devendo assim dispensar a segunda inscrição;
1.3 – O candidato a vaga de estágio deverá dar ciência de não compatibilidade de horário e/ou acumulo de função na empresa;

2 - Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses - Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2025.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Enfermagem – UBS Antônio João Rycce Cód. Vaga 10001614899/900/901				
Nº	**Candidato(a)**	**Período**	**Data nascimento**	**Pontuação**
05	Diana Mirela Trizoti	6º Semestre	28/12/2003	12,0

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C9931EAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 375, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Lia Beatiz Henke De Azevedo e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 9121/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção por escolaridade ao (à) servidor(a) Lia Beatiz Henke De Azevedo, matrícula nº 202001, ocupante do cargo de Enfermeira, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Pós-graduação*Lato Sensu*.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:C0E818DB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 378, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 378, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção vertical na carreira à servidora Elisandra Paula Falkowski e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 3.852/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora Elisandra Paula Falkowski, matrícula nº 225431, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível C1, em razão da apresentação de diploma de Pós-Graduação Lato Sensu: Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:F4052F05

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 379, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade à servidora Andressa Aparecida Lopes e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 917/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade à servidora Andressa Aparecida Lopes, matrícula nº 1127491, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Graduação.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:7838ADD5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 381, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 381, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Ademir Maranho e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 6236/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Ademir Maranho, matrícula nº 195261, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Ensino Médio.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:7DA8D04D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 382, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade à servidora Taciana Pinheiro dos Santos e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 5.375/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade à servidora Taciana Pinheiro dos Santos, matrícula nº 1126181, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, correspondente ao segudno avanço por escolaridade, de seis níveis, em razão da apresentação de diploma de Pós-graduação, lato sensu, em Saúde Coletiva com Ênfase em PSF.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:31F8590C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 384, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 384, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Marli Rodrigues da lima e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 5.839/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Marli Rodrigues da lima, matrícula nº 1126769, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Graduação.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:D0D8B184

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 387, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Taina Cristine Abati e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 5.908/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Taina Cristine Abati, matrícula nº 21003, ocupante do cargo de Agente Administrativo, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Ensino Superior.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:EFFDD2D3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 388, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 388, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Greici Fernanda Togni Lopes e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 88, da

Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 5000/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção por escolaridade ao(à) servidor(a) Greici Fernanda Togni Lopes, matrícula nº 1126862, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao primeiro avanço por escolaridade, de cinco níveis, em razão da apresentação de diploma de Graduação.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º do art. 88 da Lei nº 4.106/2013, bem como o tempo decorrido na tramitação do pedido, fica autorizado o pagamento retroativo referente ao período que exceder 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:14F1CE74

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 389, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção vertical na carreira à servidora Raissa Marina Silva Siqueira de Wallau e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 8.100/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora Raissa Marina Silva Siqueira de Wallau, matrícula nº 1128876, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível C1-01, em razão da apresentação de diploma de Pós-Graduação Lato Sensu: Neuropsicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:0509E4A5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 395, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 395, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção vertical na carreira a servidora Janaina Hubner de Lima e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 17.743/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira a servidora Janaina Hubner de Lima, matrícula nº 1128873, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 40h, para a classe correspondente do Nível B1, em razão da apresentação de diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:50201D93

ASSESSORIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 398, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede promoção vertical na carreira a servidora Thainara Ramão Achre e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, bem como os documentos constantes no Protocolo nº 9.852/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção vertical na carreira à servidora **THAINARA RAMÃO ACHRE**, matrícula nº 1126873, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal 20h, para a classe correspondente do Nível C2, em razão da apresentação de diploma do curso superior de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional.

Art. 2º A promoção ora concedida produzirá efeitos a partir da data do protocolo do requerimento devidamente instruído, nos termos do §2º do art. 19 da Lei nº 4.260, de 2014.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a atualização funcional e financeira da servidora no sistema de gestão de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do art. 2º.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallynne Spada
Código Identificador:BF7C7111

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DISPENSA N° 005/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 005/2025
EDITAL N° 005/2025

A Câmara Municipal de Marilena – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a Aquisição PARCELADA E SEM FATURAMENTO MINICMO De Suprimentos E Periféricos De Informática, Para Suprir A Necessidade Da Câmara Municipal De Marilena-Pr, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Propostas deverão ser encaminhadas até 20 de junho de 2025 as 17:00hrs.
Os interessados em apresentar proposta, devem envia-las no e-mail:licitacao@marilena.pr.leg.br **e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**
Devem sem enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

MARILENA – PR, 09 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DOMINGUES JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Everaldo Domingues Junior
Código Identificador:EE29CE85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Conforme ata nº 06/2025 lavrada na presença dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** , realizada no dia 12 de junho de 2025:
RESOLVE:
1º APROVAR a inscrição da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE** no Conselho Municipal de Assistência Social, e executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
2º Declarar que entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE,** possui Registro de Inscrição no Conselho de Assistência Social de Palmital.
Publique-se:
Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIA GABRIELA TOMEN MÜLLER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:62EA652A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
RESOLUÇÃO Nº 032/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Conforme ata nº 06/2025 lavrada na presença dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** , realizada no dia 12 de junho de 2025:
RESOLVE:
APROVAR em sua totalidade:
A Emenda individual de nº 20380002 através de indicação do Parlamentar Flávio Arns, tendo como concedente o Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – MDS, na área da Assistência Social para a entidade APAE de Palmital, no valor R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) para despesa de custeio.
Publique-se:
Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

CLAUDIA GABRIELA TOMEN MÜLLER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Viviane Aurélio Dutra Franco
Código Identificador:18402982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 867

PORTARIA Nº 867

"Designa Karollyne Cristine Gonçalves da Silva para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192/2016 e suas alterações, e conforme o contido no protocolado sob nº 34.163/2025,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 95.031-1, para exercer a função gratificada de Diretor do Centro Municipal "Professora Rosiane Pinheiro Norato", Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de junho de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:FCB35C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 868

PORTARIA Nº 868

"Designa Caroline Deres Cordeiro para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192/2016 e suas alterações, e conforme o contido no protocolado sob nº 34.163/2025,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal CAROLINE DERES CORDEIRO, matrícula nº 11.349-1, para exercer a função gratificada de Secretário Geral Escola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair Silva Costa", Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de junho de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:47C9CD44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 33/2025.
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura a serem utilizados em obras da municipalidade.
CONTRATADO: COMERCIO DE TINTAS AMPERE LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00450	03.001.04.122.0402.2008	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01530	05.003.13.392.1301.2033	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01760	05.004.27.812.2701.2035	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01310	05.002.12.361.1201.2027	00103	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01940	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 91.793,65 (noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de junho de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Skreypczak
Código Identificador:85262F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91 de 2025.

OBJETO: **"Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos",** conforme processo de inexigibilidade nº 15/2025.

CONTRATADO: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32

VALOR CONTRATADO: R$ 1.095,93 (Um Mil e Noventa e Cinco Reais, e Três Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025
RECURSOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	02010	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.39.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01940	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pinhal de São Bento/PR, em 18 de junho de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:6A525B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 706/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	DARIO OSNY HANSCH	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:89AB28B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 716/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	ANA CAROLINA COAS	Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS + Plantão Social	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:B2C6403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 717/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	ROSE PASKOSKI RODRIGUES	Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:9C35187F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 720/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	LIAMAR APARECIDA DA SILVA	Responsável pelo Plantão Funeral	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D031B3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 721/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	IRENE BIELLA	Responsável pelo Plantão Social	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:9CDE90D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 722/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	FRANCISCO FRUTUOSO	Responsável pelo Plantão Social	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:599A095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 723/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	CLAUDSON LUIS BALDIBIA RAMOS	Coordenador Geral (Finanças)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:57134A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 724/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	LUCAS VALDEMERI	Responsável Técnico pela Emissão de ART	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:105A8D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 727/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	MICHELE CADORIN	MEMBRO DE COMISSÃO (Monitoramento e Avaliação)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:2E9C910E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 731/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	MARILIANE APARECIDA DOS SANTOS	Responsável pelo Controle e Emissão de Notas Fiscais de Produtor	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:00A860CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 733/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	ANDRE FELIPE JUNGLES	Responsável pelo Plantão Social	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F50531F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 757/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK	PRESIDENTE DE COMISSÃO (Avaliação de Bens)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:F4F3E8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 758/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA	MEMBRO DE COMISSÃO (Avaliação de Bens)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:4E81DC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 759/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	MARIA IVANA DOBKOVSKI KMITA	MEMBRO DE COMISSÃO (Avaliação de Bens)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:BC660812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 760/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	MARISTELA BAIAK	MEMBRO DE COMISSÃO (Credenciamento IMAS)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:433B8560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 761/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	CASSIA SILENE DOZORSKI	RESPONSÁVEL PELA DIVIDA ATIVA E GESTÃO DE ITBIs	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:72ABD640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 762/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	FLAVIA DANIELA DOHOPIATI	RESPONSÁVEL PELA DIVIDA ATIVA E GESTÃO DE ITBIs	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:06089398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 763/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-04	40%	JULIANE KARACZUK	PRESIDENTE DE COMISSÃO (Readaptação Servidores)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:770C0F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 764/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	MARLENE CHAVARSKI	MEMBRO DE COMISSÃO (Readaptação Servidores)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 17 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:4D441346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 765/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-05	30%	ROBIN SCHMIDT	Responsável pelas Compras e Licitações da Secretaria (Trânsito)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:5BFBEDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 766/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	CAROLINE SCHMID	Coordenador do Sistema de Inspeção Municipal-SIM	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:30304AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 767/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-03	50%	ELIZIANE LIPKA HUPALO	RESPONSÁVEL TÉCNICA (Atenção Primária a Saúde)	01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR	*ALOISIO FRANCISCO SALVATTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:58C735E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO N.º 4778 DE 19 DE MAIO DE 2025

DECRETO N.º 4778/2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei n.º 764/2024 de 16 de dezembro de 2024:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 583.824,03 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos) para o reforço e criação das seguintes dotações:

	04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.001		**Gabinete do Secretário de Administração**	
	04.001.04.122.0002.2.007		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
30	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
	05		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
	05.001		**Divisão de Contabilidade**	
	05.001.28.846.0005.0.002		**Encargos com Indenizações e Restituições**	
664	3.3.30.93.00.00	31887	Indenizações e Restituições	713,24
663	3.3.30.93.00.00	33887	Indenizações e Restituições	576,53
	06		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	06.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
	06.003.08.244.0007.2.022		**Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**	
671	3.3.90.30.00.00	31018	Material de Consumo	109.401,13
665	3.3.90.30.00.00	33866	Material de Consumo	24.000,00
666	3.3.90.39.00.00	33866	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	06.003.08.244.0007.2.023		**Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
667	3.3.90.30.00.00	33866	Material de Consumo	28.133,13
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
668	3.3.90.39.00.00	33866	Jurídica	11.000,00
	06.005		**Fundo Municipal do Idoso**	
	06.005.08.241.0007.2.034		**Atividades de Apoio ao Grupo da Melhor Idade**	
206	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
	08.001		**Divisão de Ensino Fundamental**	
	08.001.12.361.0010.2.050		**Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Funcionamento do Ensino Fundamental**	
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
341	3.3.90.39.00.00	01104	Jurídica	10.000,00
	08.002		**Divisão de Educação Infantil**	
	08.002.12.365.0010.1.012		**Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil**	
669	4.4.90.51.00.00	33868	Obras e Instalações	315.000,00
	10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	
	10.002		**Divisão de Meio Ambiente**	
	10.002.18.541.0014.2.079		**Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente**	
573	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	12		**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	
	12.003		**Divisão de Turismo**	
	12.003.27.813.0015.2.088		**Manutenção do Centro Comunitário Municipal**	
611	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
			Total das Suplementações	**583.824,03**

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional descrito no Art. 1.º deste Decreto serão provenientes do Superávit Financeiro das Fontes 31866 e 31887 no valor de R$ 493.1210,79, apuradas no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64, do excesso de arrecadação da receita 1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00 no valor de R$ 713,24, conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64, da anulação parcial das dotações abaixo no valor de R$ 90.000,00, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64:

	02		**GABINETE DO PREFEITO**	
	02.001		**Gabinete do Prefeito**	
	02.001.04.122.0002.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
9	3.3.90.40.00.00	01000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.001		**Gabinete do Secretário de Administração**	
	04.001.04.122.0002.2.007		**Manutenção da Secretaria de Administração**	
22	3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	06		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
	06.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
	06.003.08.244.0007.2.022		**Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**	
147	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	08		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
	08.002		**Divisão de Educação Infantil**	
	08.002.12.365.0010.2.058		**Realização de Transporte para Alunos da Educação Infantil**	
394	3.1.90.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	09		**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**	
	09.002		**Divisão de Água e Esgoto**	
	09.002.17.512.0013.2.068		**Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário**	
477	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
	09.003		**Divisão de Obras e Urbanismo**	

	09.003.15.452.0013.2.090		**Adequação dos Edifícios Públicos para uso de Pessoas com Necessidades Especiais**	
548	3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
	09.003.15.452.0013.2.091		**Elaboração de Zoneamento e Loteamento de Terrenos**	
551	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**	
	10.002		**Divisão de Agropecuária**	
	10.002.18.541.0014.2.093		**Recuperação e Proteção de Nascentes**	
592	3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total das Anulações	**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 19 de Maio de 2025.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:A5DE3197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 33/2025.
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura a serem utilizados em obras da municipalidade.
CONTRATADO: LUISA MARSANGO & CIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00450	03.001.04.122.0402.2008	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01530	05.003.13.392.1301.2033	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01760	05.004.27.812.2701.2035	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01310	05.002.12.361.1201.2027	00103	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	01940	06.002.10.301.1001.2043	00303	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	02510	07.002.15.451.2601.2051	00000	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
VALOR TOTAL: R$ 45.639,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de junho de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Skreypczak
Código Identificador:1E1B7DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - Processo Administrativo nº 63/2025
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura a serem utilizados em obras da municipalidade.
O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação nos seguintes termos:

LUISA MARSANGO & CIA LTDA – CNPJ: 30.444.064/0001-42						
Item	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço Total**
2	Bandeja plástica para pintura. Características mínimas: bandeja de plástico de 23cm, fabricada em plástico reforçado. Dimensões: Comprimento: 370mm Largura: 295mm Altura: 75mm	CONDOR	UN	35.00	6,19	216,65
3	Espátula de aço cromado com as características mínimas: 13cm, utilizada para raspagens e repinturas em geral, para aplicação de massas em superfícies.	VONDER	UN	30.00	8,98	269,40
5	Lixa folha de n° 100, na cor preta, com medidas de no mínimo 23/28cm, confeccionada em papel impermeável que seja resistente a quebras e descascamento, de maior durabilidade, redimento, flexibilidade e com baixo nível de rugosidade. Indicada para operações da manutenção civil no lixamento úmido.	WORKER	UN	100.00	1,26	126,00
8	Tinta a óleo para paredes internas e externas, várias cores, para aplicações em portas, janelas e forros. De 1° linha, auto brilho, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada embalegem. Resistente para evitar a formação de mofo, sem cheiro, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: rolo de lã, pistola, pincel ou trincha. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BELLCOLOR	UN	160.00	228,99	36.638,40
9	Tinta sintética esmalte de 1° linha, para pintura em superfície externas e internas, assoalhos de madeira, variedade nas cores, auto brilhante, embalagem com no mínimo 3.6 litros cada. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BELLCOLOR	UN	110.00	59,99	6.598,90
15	Pincel trincha 1" polegadas, 2,5cm, com cabo de plástico, para pintu ras em geral.	ATLAS	UN	40.00	1,43	57,20
19	Pincel multiuso de no mínimo 2,5" polegadas, para utilização em pared es e metal, na técnica látex e acrílica.	PINCEL	UN	40.00	4,69	187,60

21	Trincha para pintura 3/4 polegadas, cabo curto.	ATLAS	UN	35.00	2,27	79,45
22	Silicone acrílico embalagem de 400mg.	WORKER	UN	60.00	11,49	689,40
27	Rolo sem garfo para aplicação de textura rustica de 230MM.	TIGRE	UN	40.00	8,95	358,00
28	Corante liquido amarelo.	XADREZ	UN	30.00	4,65	139,50
29	Corante liquido azul.	CHEMICOLOR	UN	30.00	4,65	139,50
31	Corante liquido vermelho.	XADREZ	UN	30.00	4,65	139,50
TOTAL: R$ 45.639,50						

COMERCIO DE TINTAS AMPERE LTDA – CNPJ: 09.628.133/0001-81						
Item	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço**	**Preço Total**
1	Aguaraz solvente/diluente de 5 litros, indicado para diluição de tintas à base de resina alquídica (esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes) também para limpeza de equipamentos de pinturas utilizados os produtos citados. Embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	BLASCOR	UN	95.00	46,00	4.370,00
4	Extensor confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado deverá alcançar a metragem de até 05 (cinco) metros, o cabo de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pinturas em geral. Utilizado para pinturas de difícil acesso (paredes e teto).	ROMA	UN	40.00	126,00	5.040,00
6	Lixa folha de n° 150, na cor preta, com medidas de no mínimo 23/28cm, confeccionada em papel impermeável que seja resistente a quebras e descascamento, de maior durabilidade, rendimento, flexibilidade e com baixo nível de rugosidade. Indicada para operações de manutenção civil no lixamento úmido.	TIGRE	UN	100.00	0,99	99,00
7	Tinta acrílica, varias cores de 1° linha, anti - mofo, semi - brilho para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada embalagem, com composição de resina a base de dispersão aquosa. Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BLASCOR	UN	100.00	119,00	11.900,00
10	Verniz semi brilho embalagem de 3.6 litros cada, utilizado para pintur a e madeiras. Revestimento transparente de altíssima durabilidade, resistente aos efeitos do sol, água (chuva). Indicado para uso externo em decks, móveis de madeira, portas, janelas.	BLASCOR	UN	55.00	49,90	2.744,50
11	Tinta acrílica fosco para piso de 1° linha, varias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada embalagem, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, com excelente cobertura, alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BLASCOR	UN	110.00	119,50	13.145,00
12	Textura lisa branca barrica de 25 kg cada de 1° linha. A base de resina acrílica, cargas minerais diversas, impermeabilizantes e aditivos químicos. Densidade: 1.800 G/CM3 (+/-0.050) Espessura: 2MM (média) Revestimento acrílico com bom acabamento impermeabilizantes, formando camada de aspecto liso e de alta resistência as intempéries. Uso interno e externo.	COLORISE	UN	95.00	44,99	4.274,05
13	Tinta acrílica 3.6 litros cada embalagem de 1° linha, para paredes de internas e externas, com bom rendimento 50% a 80% de diluição com água, podendo pintar até 25m² (lata) por demão. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BLASCOR	UN	110.00	47,00	5.170,00
14	Textura rustica barrica de 25 kg cada de 1° linha. Emulsão acrílica, aditivosquímicos e cargas minerais, de resistência interna e externa.	COLORISE	UN	80.00	45,00	3.600,00
16	Rolo de lã sintética, altura de lã de 9mm, antirespingo de 23cm, ideal para pintura de parede e teto.	ATLAS	UN	55.00	5,51	303,05
17	Esmalte sintético de 1° linha, embalagem com no mínimo 3.6 litros cada , esmalte a base de óleo, cores diversas, com alta durabilidade e resistência. Ideal para aplicação em superfícies internas e externas de metais, alvenaria, madeiras e galvanizados, alumínio e cerâmica. Cores a serem definidas pelo departamento solicitante.	BLASCOR	UN	95.00	55,97	5.317,15
18	Pincel simples, sintético de no mínimo 3" polegadas para utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	ATLAS	UN	40.00	5,80	232,00
20	Resina acrílica impermeabilizante multiuso, pode ser usada em pisos, concreto, ajulejos, cerâmica, incolor de 18 litros cada embalagem. Produto que pode ser utilizado em diversas superfícies, de alta resistência e durabilidade.	BLASCOR	UN	45.00	154,00	6.930,00
23	Tinta branco gelo 18 litros cada embalagem de 1° linha, indicado para paredes internas e externa, aderindo a diferentes superfícies de alvenaria, rendimento de até 500m² por galão e demão. Secagem final de 4 horas.	BLASCOR	UN	110.00	113,99	12.538,90
24	Massa corrida acrílica, cor branca, galão de 25 kg cada embalagem, pro duto industrializado conforme normas da ABNT e NBR.	COLORISE	UN	100.00	43,00	4.300,00
25	Massa corrida de PVA para interiores, na cor branca, resina a base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes, aditivos a água, galão de 25 kg cada embalagem.	COLORISE	UN	110.00	24,00	2.640,00
26	Desempenadeira de aço lisa 12 x 50cm.	ATLAS	UN	30.00	33,00	990,00
30	Fundo preparador para paredes a base de água de 18 litros cada, indicado para uso interno e externo, fundo preparador para superfícies porosas. Adere melhor a tinta de acabamento e protege contra alcalinidade além de corrigir problemas como bolhas. Deve render no mínimo 150m² em cada lata utilizada, a substância fornecida deverá ser apropriada para a utilização com rolo de pintura, pincel ou trincha.	BLASCOR	UN	80.00	78,00	6.240,00
32	Selador acrílico para piso e parede para fixar a pintura, embalagem com 18 litros.	BLASCOR	UN	35.00	56,00	1.960,00
TOTAL: R$ 91.793,65						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 137.433,15 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Pinhal de São Bento/PR, 18 de junho de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Skreypczak
Código Identificador:3D2FE3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 15/2025

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 3.098/2025 resolve:
Com fundamentação no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo de inexigibilidade n° 15/2025 referente à "**Contratação de empresa para revisões periódicas em veículos"**, em favor da empresa conforme abaixo:

OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.675.147/0001-32						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13403	Peças para revisão de veículo Renault placa TAT-3I18.	1,00	PEÇA	783,20	783,20

2	13404	Serviço para revisão de veículo Renault placa TAT-3I18.	1,00	SERVIÇO	312,73	312,73
TOTAL 1.095,93						

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 15/2025 datada de 18/06/2025. A execução dos serviços objeto da presente contratação terá o prazo de execução de 30 (trinta) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Pinhal de São Bento - PR, em 18 de junho de 2025.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailine Maiara da Silva
Código Identificador:D756E07F

